

RESOLUÇÃO COACE Nº 114, de 23 de maio de 2018.

Altera o Programa de Assistência Estudantil da UFSCar no que tange a concessão da bolsa moradia em dinheiro (Modalidade III);

O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, em sua 35ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2018, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o Ofício nº 003/2018 do GMPU.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 25º item I da Resolução CoACE 03 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º. Onde se lê: “I - Estudantes de primeira graduação mães/pais que tenham filhos com até 5 anos e 11 meses e que os mesmos morem consigo.” Leia-se: “Estudantes de primeira graduação mães/pais que tenham filhos que morem consigo e que ainda não tenham concluído a Educação Infantil.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade
Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis